

Informativo n.º 02/2025

Informativo n.º 02/2025	1
1. AUDITORIA INTERNA	1
2. INTEGRIDADE	2
3. ORÇAMENTO PÚBLICO	2
4. ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES SEM REPASSE DE RECURSOS	2
5. GESTÃO DE PESSOAS, COMISSÕES, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	4
6. EVENTOS E CAPACITAÇÕES	5
7. REGULAMENTAÇÕES, MANUAIS, NORMAS, PLANOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	5

1. AUDITORIA INTERNA

No Mês Internacional da Conscientização da Atividade de Auditoria Interna, a Secretaria de Auditoria Interna promoveu, nos dias 6, 14, 21 e 28 de maio de 2025, em conjunto com as secretarias administrativas do Tribunal, o evento “Café com Auditoria”. Tratou-se de um encontro especialmente planejado para fortalecer o diálogo, a transparência e a cultura de integridade na instituição.

O principal objetivo desses encontros foi apresentar as atribuições da Auditoria Interna e destacar seu papel estratégico no controle institucional. Buscou-se proporcionar às secretarias administrativas um maior conhecimento sobre as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria, além de evidenciar a importância da atuação consultiva e avaliativa da Auditoria, agregando valor ao dia a dia das unidades por meio de treinamentos, orientações e manuais.

Essa foi também uma excelente oportunidade para esclarecer dúvidas das unidades administrativas, bem como compartilhar boas práticas, aproximando ainda mais a Auditoria Interna das demais áreas do Tribunal.



Relatório de Auditoria de Conformidade em Acessibilidade Física, que avaliou o grau de acessibilidade das instalações do Tribunal de Justiça do Amazonas em relação ao atendimento da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), das demais legislações correlatas e das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, especialmente a Norma Brasileira - NBR 9050:2020 (SEI n. [2023/000032602-00](#)).

Relatório de Auditoria Especial de Conformidade para examinar os casos recorrentes de vazamentos, goteiras e infiltrações no Edifício Arnaldo Péres, sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, com foco nas áreas críticas e sistemas de drenagem (SEI n. [2025/000005397-00](#)).

Estatuto da Função de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Amazonas. Instituído por meio da [Resolução TJ n. 15/2025](#).

2. INTEGRIDADE

No evento “Café com Auditoria”, foi abordado o novo Código de Ética, que foi disponibilizado em QR code para que as secretarias administrativas fossem alertadas sobre sua atualização, com o pedido de que a informação fosse transmitida aos demais servidores. [Resolução TJ n. 10](#), de 01/04/2025.

Suscitando dos Juízes de Paz uma atuação ancorada na perspectiva de integridade na prática de seus atos, Corregedoria-Geral de Justiça divulga o Provimento n.º 492/2025*

A Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, em uma medida alinhada à política de integridade do Tribunal de Justiça do Amazonas, publicou o [Provimento n. 492/2025-CGJ/AM](#), que dispõe sobre a padronização e regulamentação das atividades dos Juízes de Paz no âmbito das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas.

O Provimento é assinado pelo corregedor-geral de Justiça do Amazonas, desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, que também preside o Comitê de Integridade da Corte Estadual de Justiça.

Considerando o que é disposto no artigo 98, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a Justiça de Paz com atribuições conciliatórias e de celebração de casamentos, exercida por juízes de paz eleitos, o Provimento n. 492/2025 estabelece



diretrizes e procedimentos para a atuação dos Juízes de Paz e a cooperação com os Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Suscitando dos Juízes de Paz uma atuação ancorada na perspectiva de integridade na prática de seus atos, o Provimento indica os deveres dos profissionais.

Dentre os deveres, o documento indica como diretrizes, que os Juízes de Paz: tratem com respeito, urbanidade e cordialidade os nubentes, familiares, convidados e demais pessoas presentes nas celebrações; respeitem as diversidades religiosas, filosóficas, culturais e de orientação sexual dos nubentes e abstenham-se de manifestações de cunho político-partidário, religioso ou discriminatório durante as cerimônias.

São também deveres dos Juízes de Paz no Amazonas: comparecer pontualmente às celebrações, observando rigorosamente o horário acordado com a serventia e os nubentes; comunicar com antecedência mínima de 48 horas eventual impossibilidade de comparecimento, (ressalvadas situações emergenciais devidamente justificadas) e também participar de cursos de atualização e aperfeiçoamento quando convocados pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Conforme consignado pela Corregedoria-Geral de Justiça no referido Provimento, é expressamente vedado aos Juízes de Paz: delegar suas atribuições a terceiros não autorizados; recusar-se a celebrar casamento quando preenchidos os requisitos legais; incluir na cerimônia civil conteúdo de natureza exclusivamente religiosa; ausentar-se injustificadamente de cerimônias previamente agendadas; exercer suas funções fora dos limites territoriais da comarca para a qual foi designado, salvo autorização expressa da Corregedoria-Geral de Justiça;

É ainda vedado aos Juízes de Paz: utilizar-se da função para obter vantagens indevidas ou promoção pessoal e é vedado, a qualquer título, custas, emolumentos, gratificações ou participação em processos por serviços prestados no exercício de suas atribuições, sendo sua remuneração exclusivamente aquela estabelecida na legislação estadual.

*Texto elaborado pelo jornalista Afonso Júnior, Chefe do Setor de Comunicação Social da Corregedoria Geral de Justiça.



3. ORÇAMENTO PÚBLICO

[Portaria n. 00828/2025-PTJ](#), de 12/03/2025. TORNAR PÚBLICO, inclusive por meio eletrônico, a retificação e publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Judiciário referente ao período de JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 (3º Quadrimestre 2024).

4. ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES SEM REPASSE DE RECURSOS

Termos de reciprocidade com hospitais, clínicas, farmácias de manipulação, laboratórios e centro educacional, objetivando a concessão de descontos diferenciados para servidores e seus dependentes. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/transparencia/licitacoes-contratos-e-instrumentos-d-e-cooperacao/acordos-terminos-convenios-e-protocolos-vigentes>

1º Termo aditivo com a Creche Escola Confiare Ltda, cujo objeto é a prorrogação por 24 meses do [Termo de Reciprocidade nº 12/2024](#), relativo à concessão de descontos diferenciados aos magistrados e servidores do TJAM. Disponível em:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2024/acordos-convenios-e-congeneres-sem-repass-de-recursos-6/acordo-de-cooperacao/termo-de-reciprocidade-n-12-2024-tjam-x-creche-escola-confiare-ltda/51217-1-termo-aditivo-ao-termo-de-reciprocidade-n-12-2024-tjam-x-creche-escola-confiare-ltda-pdf/file>

Termo de reciprocidade n. 01/2025, com o **CENTRO EDUCACIONAL CANTINHO DO PIELO LTDA**, cujo objeto do presente termo é a concessão de desconto de **30% (trinta por cento)** sobre o valor das mensalidades, até o vencimento do boleto.

Disponível em:

<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2025-2/acordos-convenios-e-congeneres-sem-repass-e-de-recursos-7/termo-de-reciprocidade-7/termo-de-reciprocidade-n-01-2025-tjam-x-centro-educacional-cantinho-do-pielo-ltda/50704-termo-de-reciprocidade-n-01-2025-tjam-pdf/file>

Termo de reciprocidade n. 02/2025, com o **WD EDUCACIONAL LTDA**, cujo objeto do presente termo é a concessão de descontos, sendo: 5% (cinco por cento) para os cursos de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado; para os cursos de Graduação, o desconto será de 5% (cinco por cento), acrescido de 15% (quinze por cento) para pagamentos pontuais; e, especificamente para o curso de Bacharelado em Direito,



aplica-se um desconto de 5% (cinco por cento) por parceria, somado a 5% (cinco por cento) de pontualidade. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2025-2/acordos-convenios-e-congeneres-sem-repass-e-de-recursos-7/termo-de-reciprocidade-7/termo-de-reciprocidade-n-02-2025-tjam-x-wd-educacional-ltda/51163-termo-de-reciprocidade-n-02-2025-tjam-x-wd-educacional-ltda-pdf/file>

Termo de rescisão do Convênio n. 003/2021, com o **Banco Digio S.A**, na qualidade de sucessor por incorporação do **Banco Bradesco Financiamentos S.A**, objetivando rescindir de forma amigável o Convênio cujo objeto é autorizar e regular a concessão de empréstimos, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas. Disponível em: <https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=17&nuDiario=4018&cdCaderno=8&nuSeqpagina=16>

5. GESTÃO DE PESSOAS, COMISSÕES, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

[Portaria n. 520](#), de 12/02/2025. Designar os seguintes Juízes de Direito Auxiliares da Presidência para coordenar, organizar, supervisionar, orientar e acompanhar as funções administrativas e institucionais, cumprindo e fazendo cumprir as determinações da Presidência, revogando a [Portaria nº 60](#), de 13 de janeiro de 2025, e demais disposições em contrário.

[Portaria n. 630](#), de 18/02/2025. Estabelece as diretrizes para o pagamento de gratificações aos servidores que integram comissões e grupos de trabalho estabelecidos no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

[Portaria n. 856](#), de 06/03/2025. Regulamenta o procedimento para reconhecimento e averbação de deficiência em assentos funcionais de magistrados e magistradas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Portaria n. 906](#), de 10/03/2025. Dispõe sobre a concessão de afastamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para prestar concurso público para provimento de cargo.

[Resolução n. 03, de 18/03/2025](#). Altera a [Resolução nº 12](#), de 27 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que regulamenta os critérios objetivos para aferição do merecimento nos processos de promoção de magistrados



e de acesso ao 2º grau, conforme parâmetros da Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

[Resolução n. 04, de 18/03/2025](#). Aprova anteprojeto de lei que altera a [Lei nº 3.226](#), de 04 de março de 2008, que estabelece o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Resolução n. 06, de 18/03/2025](#). Revoga o Art. 14 da [Resolução n.º 21](#), de 21 de maio de 2024, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a concessão de folgas compensatórias.

[Resolução n. 13](#), de 29/04/2025. Dispõe sobre as regras de estágio probatório dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências.

[Resolução n. 14](#), de 29/04/2025. Altera a [Resolução n.º 64](#), de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

6. EVENTOS E CAPACITAÇÕES

[Provimento n. 491/2025-CGJ/AM](#). Institui o “Prêmio Solo Seguro TJAM” a fim de estimular as boas práticas no serviço extrajudicial no âmbito dos Programas do Conselho Nacional de Justiça “Solo Seguro-Amazônia” e “Solo Seguro-Favelas”.

[Provimento n. 490/2025-CGJ/AM](#). Dispõe sobre procedimentos a serem conduzidos por Juízes de Direito e Registradores de Imóveis no âmbito dos Programas “Solo Seguro Amazônia” e “Solo Seguro-Favelas”.

[Portaria n. 220/2025-CGJ/AM](#), de 07/04/2025. Retomar o Prêmio de Qualidade dos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas, instituído pelo Provimento n.º 367/2020-CGJ/AM, para o ano de 2025.

7. REGULAMENTAÇÕES, MANUAIS, NORMAS, PLANOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

[Portaria n. 562](#), de 14/02/2025. DETERMINAR que os fiscais técnicos de contratos administrativos deste Tribunal de Justiça do Amazonas observem, obrigatoriamente, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à



execução dos contratos, as determinações estabelecidas por esta Portaria. INSTITUIR os modelos padronizados de Relatório de Fiscalização Técnica e Relatório de Fiscalização Administrativa, conforme anexos, a serem obrigatoriamente utilizados por todos os fiscais técnicos e administrativos designados para acompanhar a execução dos contratos vigentes.

[Portaria n. 512](#), de 11/02/2025. Estabelece procedimentos e normas para o controle da aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Portaria Conjunta Nº 2 - TJ/AM/SECEX](#), de 18/02/2025. Institui o Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) no Estado do Amazonas, nos termos da decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 347 e dá outras providências.

[Portaria n. 673](#), de 20/02/2025. APROVA o Cronograma de migração gradual do sistema PROJUDI no 1º grau da Capital, de todas as unidades judiciárias, iniciando em fevereiro de 2025 e estendendo-se até janeiro de 2026.

[Portaria n. 02/2025](#), de 26/02/2025. Altera as Portarias nº 01/2019 e 01/2021, que disciplinam a entrada, permanência e participação de crianças e adolescentes em festas, festejos e eventos na comarca de Parintins.

[Portaria n. 01/2025](#), de 24/02/2025. Operacionaliza, na 2ª Vara da Comarca de Parintins, a tramitação virtual dos processos, conforme os normativos do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Amazonas; regulamenta as comunicações processuais; autoriza a expedição de Atos Ordinatórios pelos servidores da secretaria judicial; e dá outras providências.

[Portaria n. 815](#), de 28/02/2025. Disciplina o procedimento para a realização de permuta entre magistrados designados para atuar no plantão judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

[Provimento N.º 486/2025](#). Dispõe sobre restrições de acesso ao sistema processual PROJUDI pelos magistrados de 1.ª entrância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas e dá outras providências.

[Portaria 01/2025 - MISSÃO 2025 GMF](#). Define os objetivos e o calendário do ano de 2025 das missões de monitoramento, fiscalização e articulação de políticas públicas a serem realizados pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema Socioeducativo no Estado do Amazonas.



[Portaria n. 904](#), de 10/03/2025. Dispõe sobre a regulamentação do uso da plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual”, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em conformidade com a Resolução nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e dá outras providências.

[Portaria n. 966](#), de 13/03/2025. Consolidar as atividades do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual (NAJV) com a finalidade de atuar em apoio às unidades judiciais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário - CNJ, bem como no ajuste de inconsistências de informações processuais que impactam negativamente os indicadores do Selo Justiça Em Números.

[Provimento N.º 487/2025](#). Altera o [Provimento n.º 430/2022 – CGJ/AM](#), que trata sobre o rodízio das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus nos atendimentos em unidades externas interligadas, públicas e privadas, e Instituto Médico Legal – IML de Manaus para os registros de nascimento, natimorto e óbito, e, extingue o sistema de rateio do ressarcimento dos atos gratuitos.

[Portaria n. 01/2025 - CGTIC](#), de 13/03/2025. Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, referente ao período de 2025 a 2026, em consonância com a ENTIC - JUD e as diretrizes adversas na Resolução CNJ nº325 de 29 de junho de 2020.

[Portaria n. 1017](#), de 17/03/2025. Esclarece a quem compete o exercício da função de juiz de custódia nas prisões criminais das comarcas de primeira e segunda entrância do Estado do Amazonas.

[Portaria n. 1070](#), de 20/03/2025. Altera o art. 2º da [Portaria n. 1017](#), que regulamenta as audiências de custódia nas comarcas de primeira e segunda entrância do Estado do Amazonas.

[Portaria n. 1126](#), de 21/03/2025. Revoga a [Portaria n. 1070](#), que alterou o art. 2º e acrescentou o art. 2º-B à [Portaria n. 1017](#), restabelecendo-se os efeitos da redação original da [Portaria n. 1017](#).

[Provimento n. 484/2025-CGJ/AM](#), de 14/03/2025. Altera o [Provimento n.º 430/2022-CGJ/AM](#), a fim de consolidar o sistema de rodízio das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus nos atendimentos em unidades externas interligadas, públicas e privadas, e no Instituto Médico Legal – IML de Manaus/AM, e dá outras providências.



[Provimento n. 488/2025-CGJ/AM](#), de 14/03/2025. Corrige monetariamente os valores dos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e de registro no Estado do Amazonas previstos nas tabelas anexas à [Lei n.º 2.751/2002](#) e suas alterações posteriores e dá outras providências.

[Provimento n. 489/2025-CGJ/AM](#), de 19/03/2025. Dispõe sobre a padronização da prestação de informações relativas aos divórcios judicialmente decretados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

[Resolução n. 05](#), de 18/03/2025. Regulamenta o procedimento de pedidos de acesso à informação, dispõe sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e altera a [Resolução nº 02/2022](#).

[Portaria n. 04-ESMAM](#), de 17/03/2025. Regulamenta o procedimento de remuneração da produção científica e acadêmica aos integrantes de grupos de pesquisas instituídos no âmbito da Esmam.

[Portaria n. 1067](#), de 19/03/2025. Estabelece a implementação do Programa Júri Eficiente na Capital e do interior do Estado, visando a redução do tempo médio decorrido entre a data do início do processo e a data de julgamento com resolução de mérito e objetivando o recebimento da pontuação pertinente no Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

[Portaria n. 1064](#), de 19/03/2025. Instituir o Plano de Logística Sustentável - PLS do TJAM 2021-2026 (atualizado em 2025), anexo a esta Portaria.

[Portaria Conjunta CGJ/TJAM e CGT/TJRR Nº. 02](#), de 19/03/2025. Institui diretrizes para a implementação de projetos de cooperação judiciária e justiça itinerante voltados ao atendimento de indígenas, ribeirinhos e populações socialmente vulneráveis na divisa entre os Estados do Amazonas e de Roraima, em conformidade com o princípio constitucional do acesso à Justiça.

[Resolução n. 07](#), de 25/03/2025. Regulamenta as regras procedimentais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para a permuta de magistrados de tribunais de justiça distintos, em cumprimento ao artigo 10, da Resolução nº 603, de 13 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça.

[Resolução n. 08](#), de 25/03/2025. Altera as tabelas de emolumentos da [Lei Estadual n.º 2.751, de 24 de setembro de 2002](#), com as modificações introduzidas pela [Lei Estadual n.º 6.636, de 13 de dezembro de 2023](#).



[Portaria n. 1185](#), de 26/03/2025. Veda a aquisição de copos descartáveis em embalagens plásticas no âmbito deste Tribunal, e dá outras providências.

[Portaria n. 1280](#), de 01/04/2025. Instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Observatório de Conciliações e Mediações.

[Resolução n. 10](#), de 01/04/2025. Institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

[Portaria n. 1297](#), de 02/04/2025. Dispõe sobre a regulamentação do plantão judicial dos Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências.

[Portaria n. 02/2025 - Comarca de Manacapuru](#), de 19/03/2025. Institui, a partir da publicação do presente ato, o programa RODA DE CONVERSA COM OS AGRESSORES no âmbito da Lei 11.340/2006 (MARIA DA PENHA) e da Lei 14.344/22 (LEI HENRY BOREL), no que passo a FIXAR AS DIRETRIZES do programa.

[Resolução n. 11](#), de 08/04/2025. Altera a [Resolução n.º 23](#), de 11 de junho de 2024, que estabelece a quantidade de unidades jurisdicionais por competência na primeira e na segunda entrância do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

[Portaria n. 02/2025](#), de 08/04/2025. Institui o Plano Anual de Capacitações de Tecnologia da Informação e Comunicação (PACTIC) 2025.

[Portaria n. 01/2024 - Comarca de Fonte Boa](#), de 25/04/2025. Delegar a(o) Diretor(a) de Secretaria e aos servidores por ele designados a prática dos atos processuais, sem conteúdo decisório, e estabelecer as rotinas procedimentais especificadas e por ato ordinatório.

[Portaria n. 03/2025 - GAB/2ª VARA/PARINTINS](#), de 11/04/2025. Prevê regras, diretrizes e programas voltados para a prevenção à infância e juventude, a serem observados na comarca de Parintins.

[Portaria n. 1500](#), de 15/04/2025. Institui a Brigada do Tribunal de Justiça do Amazonas (Brigada do TJAM).

[Resolução n. 12](#), de 15/04/2025. Altera a [Resolução n. 35](#), de 24 de setembro de 2024, que trata sobre a implementação da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, conforme [Resolução nº 425/2021](#) do Conselho Nacional de Justiça.



[Portaria n. 1666](#), de 25/04/2025. Estabelece a implementação do “Programa Ação Integrada de Audiências Criminais – 2025” na Capital e no Interior do Estado do Amazonas, visando a redução do tempo médio decorrido entre a data do recebimento da denúncia e a data de julgamento com resolução de mérito, objetivando a efetivação do princípio constitucional da razoável duração do processo.

[Portaria n. 1689](#), de 28/04/2025. Dispõe sobre a regulamentação do uso de soluções de Inteligência Artificial no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em conformidade com a [Resolução CNJ nº 615/2025](#), e institui o Comitê de Governança em Inteligência Artificial do TJAM.

[Resolução TJ n. 14](#), de 29/04/2025. Altera a [Resolução TJ n.º 64](#), de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

